

PORTARIA N.º 0519, de 04 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º. 1280, de 01/08/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - **APLICAR** a penalidade de ADVERTÊNCIA, com amparo no art. 187, I, da Lei 6.677/1994 c/c art. 195, I, alíneas *f* e *g*, do Regimento Geral da UESB, ao docente **ALEXSANDRO GAMA DE SOUSA**, cadastro n.º 72.495923-6, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR